



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Ao GABSAOFC

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria **autorização** para elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência/projeto básico para a pretensa contratação/aquisição, conforme segue:

| | |
|--|---|
| Unidade solicitante: | <i>SJGI e SEPAT</i> |
| Unidade demandante: | <i>COMAP e SEPAT</i> |
| Servidores responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do PB/TR: | <i>Rudma Rosa Oliveira Costa José Alberto Soares</i> |
| Objeto: | <i>Aquisição de Bens Permanentes consistentes em sofás, cadeiras/poltronas para substituição das unidades existentes no Plenário, Auditório e Gabinetes dos Juizes, padronizando os ambientes do Fórum Eleitoral da Capital.</i> |
| Quantidade: | <ul style="list-style-type: none">• <i>Poltrona tipo Presidente -2 unid.</i>• <i>Poltrona p/membros/auditório- 45 unid.</i>• <i>Cadeira interlocutor/Gab. Juizes- 8 unid.</i>• <i>Jogo de sofás de 2 lugares – 8 unidades</i>• <i>Sofá de 1(um) lugar - 4 unidades</i> <p>OBS.: <i>Os quantitativos podem sofrer alterações, as quais constarão no ETP e Projeto Básico.</i></p> |
| Plano Anual de Contatação (PAC): | <p><i>() Sim.</i></p> <p><i>(X) Não. Justificativa da necessidade:</i></p> <p><i>Com as reformas implementadas no Plenário, Auditório e Fórum Eleitoral da Capital surgiu a necessidade da renovação/modernização dos móveis existentes nessas unidades como forma de harmonização dos ambientes.</i></p> |
| Data em que deve ser iniciada a prestação de serviços ou a entrega do objeto: | <i>30/08/2020</i> |

Registra-se que este documento não substitui os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) que serão realizados após despacho autorizando a presente Solicitação de Contratação.

Assim, encaminho os autos para análise e deliberação dessa autoridade administrativa.

Respeitosamente,

0002167-30.2020.6.22.8000

0564036v7



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO SOARES VIDAL, Chefe de Seção**, em 29/07/2020, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0564036** e o código CRC **8D9E0A0C**.



The remainder of the page is blank white space.